

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.451, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO” A SENHORA ALDA SOARES COSTA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM HOMENAGEM AO DIA DA BÍBLIA.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Alda Soares Costa, o “Título de Honra ao Mérito”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A presente comenda será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá